

pretendido ou da instituição que se dispuser a convalidar o título;
 II - interesse da Defensoria Pública indicado pela correlação entre o conteúdo programático do curso e as áreas prioritárias estabelecidas pelo Conselho Superior do Pará;
 III - correlação entre o conteúdo programático do curso, assim como do trabalho, dissertação ou tese a ser elaborada e a atividade institucional exercida pelo requerente quando da apresentação do pedido;
 IV - Não ter sido concedida ao requerente, anteriormente, licença para estudo no período de 05 anos a contar do requerimento;
 V - o mais antigo na carreira, dentre os que não tenham sido anteriormente beneficiados com afastamento para o mesmo fim.
 §3º A limitação prevista neste artigo não se aplica ao afastamento para cursar disciplinas em instituição diversa, à licença de curta duração para elaboração de dissertações ou teses e ao horário especial.

Art. 12. O membro da Defensoria Pública do Pará beneficiado com o afastamento previsto nesta Resolução deverá:

I - manifestar previamente sua concordância com as condições estipuladas para o afastamento;

II - arcar, nos afastamentos de longa duração, com eventuais taxas de matrículas, anuidades, transporte e materiais escolares;
 III - dedicar-se exclusiva e integralmente ao curso ou à elaboração da dissertação ou tese e atividades correlatas ao trabalho de conclusão e aos créditos do respectivo programa, salvo expressa autorização do Conselho Superior da Defensoria Pública do Pará;

IV - prestar informações solicitadas pelo Conselho Superior relacionadas ao curso;

V - encaminhar, semestralmente, ao relator do processo junto ao Conselho Superior relatório da evolução dos seus estudos, com indicação do conteúdo programático das matérias cursadas, das menções obtidas, bem como cópia dos trabalhos realizados para aferição do cumprimento das condições e finalidades do afastamento;

VI - nos afastamentos com prazo igual ou inferior a 90 (noventa) dias, apresentar relatório ao término do período deferido;

VII - encaminhar ao Conselho Superior, no prazo de 06 (seis) meses, contados da apresentação do trabalho, cópia do inteiro teor da respectiva dissertação ou tese e comprovação da sua apresentação, bem como histórico acadêmico ao final do curso;

VIII - encaminhar ao Conselho Superior, no prazo de 06 (seis) meses após findo o prazo previsto no inciso anterior, cópia do documento referente à outorga do respectivo título, ressalvado o comprovado atraso por parte da instituição de ensino em emitir o documento;

IX - encaminhar à Biblioteca da Defensoria Pública do Pará, para divulgação, pelo menos um exemplar da dissertação ou tese aprovada, a qual, se em língua estrangeira, deverá ser acompanhada de tradução.

Art. 13. Não será autorizado afastamento para curso de pós-graduação estrito senso oferecido por instituição não-oficial ou não-autorizada pelo Conselho Nacional de Educação ou, ainda, por universidade brasileira, cujo convênio com universidade estrangeira não tenha sido reconhecido pelo ME-CAPEs, ressalvado o interesse institucional.

Art. 14. Durante o afastamento, o beneficiado entrará em gozo de férias integrais dentro do recesso acadêmico previsto no respectivo ano, sendo o período computado no prazo de afastamento, vedada a suspensão, interrupção ou conversão em pecúnia.

Art. 15. Ao membro da Defensoria Pública do Pará beneficiado com o afastamento previsto neste capítulo não será concedida exoneração, aposentadoria ou licença para tratar de interesses particulares antes de decorrido período igual do afastamento, ressalvada a hipótese de ressarcimento do que houver recebido a título de vencimentos e vantagens em virtude do afastamento.

Art. 16. O beneficiado com o afastamento previsto neste capítulo somente poderá requerer igual benefício após cumprir prazo de efetivo exercício igual do período do afastamento usufruído.

Art. 17. No afastamento previsto neste capítulo não haverá qualquer ônus para a Defensoria Pública do Pará, ressalvados os vencimentos e vantagens.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os membros que tiveram seu período de afastamento já autorizado, mas não iniciado, submeter-se-ão às regras desta Resolução, a partir de sua publicação.

Art. 20. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e ressalvados os pedidos deferidos antes de sua existência.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PRESIDENTE DO CSDP-PA
FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO

CORREGEDORA GERAL

Membro Nato

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Membro Titular

GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS

Membro Titular

JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI

Membro Titular

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

Membro Titular

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 339472
PORTARIA: 114/2012

Objetivo: realizar visita técnica para avaliação da necessidade de reforma e ampliação da regional

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57201669/Síndia Souza dos Santos (Assistente Administrativo) /

3.5 diárias (Completa) / de 25/01/2012 a 28/01/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 339448

PORTARIA: 111/2012

Objetivo: Conduzir servidor com processos judiciais e documentos para o Núcleo da Defensoria em Mosqueiro.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

distrito de mosqueiro/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211743/Nilton da Costa Monteiro (Motorista) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 10/01/2012 a 10/01/2012

57211743/Nilton da Costa Monteiro (Motorista) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 12/01/2012 a 12/01/2012

57211743/Nilton da Costa Monteiro (Motorista) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 16/01/2012 a 16/01/2012

5104602/Ruy Sérgio Nunes de Oliveira (Braçal) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 10/01/2012 a 10/01/2012

5104602/Ruy Sérgio Nunes de Oliveira (Braçal) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 12/01/2012 a 12/01/2012

5104602/Ruy Sérgio Nunes de Oliveira (Braçal) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 16/01/2012 a 16/01/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 339460

PORTARIA: 112/2012

Objetivo: Realizar correição ordinária na comarca de Paragominas.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3083195/Florisbela Maria Cantal Machado (corregedor geral) /

4.5 diárias (Completa) / de 30/01/2012 a 03/02/2012

3084396/Gledson Antonio Nascimento Diniz (defensor público) /

4.5 diárias (Completa) / de 30/01/2012 a 03/02/2012

3085287/Heliana Denise da Silva Sena (defensor público) / 4.5

diárias (Completa) / de 30/01/2012 a 03/02/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 339463

PORTARIA: 113/2012

Objetivo: realizar correição ordinária na comarca de Paragominas

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57201263/Luiz Otávio Oliveira da Costa (Técnico em Gestão

Pública em Estatística) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/01/2012

a 03/02/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 339716

PORTARIA: 133/2012

Objetivo: realizar itinerância

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

conceição do araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57231694/Érico Leonardo Soares Santos (defensor público) /

2.5 diárias (Completa) / de 11/01/2012 a 13/01/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 339721

PORTARIA: 134/2012

Objetivo: levar material de expediente

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

igarapé-miri/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0/Edson Prazeres Rodrigues (motorista) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 13/01/2012 a 13/01/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 339728

PORTARIA: 136/2012

Objetivo: participar de reunião sobre modificação no SCPJWEB

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55589067/Fábio Rangel Pereira de Souza (defensor público) /

1.5 diárias (Completa) / de 17/01/2012 a 18/01/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 339730
PORTARIA: 137/2012

Objetivo: realizar serviços de interesse da Defensoria Pública de Barcarena

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0/Hugo Eduardo Cabral da Costa (Motorista) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 13/01/2012 a 13/01/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 339700

PORTARIA: 131/2012

Objetivo: realizar manutenção preventiva e corretiva dos micros locais

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181427/Bruno Bonasser de Sá (Assistente de Informática) /

4.5 diárias (Completa) / de 24/01/2012 a 28/01/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 339710

PORTARIA: 132/2012

Objetivo: Realizar manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamento e levantamento das necessidades locais.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211743/Nilton da Costa Monteiro (Motorista) / 3.5 diárias

(Completa) / de 25/01/2012 a 28/01/2012

54188857/Samuel Pereira Miranda Júnior (Assistente de

Informática) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/01/2012 a

28/01/2012

57201718/Thiago Mendes da Silva (Assistente de Informática) /

4.5 diárias (Completa) / de 25/01/2012 a 28/01/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 339738

PORTARIA: 138/2012

Objetivo: participar de audiências e atendimentos jurídicos

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s):

belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55589590/Pablo de Souza Melo (defensor público) / 2.5 diárias

(Completa) / de 09/01/2012 a 11/01/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 339745

PORTARIA: 139/2012

Objetivo: realizar atendimento jurídico

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

ulianópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190982/Rodrigo Ayan da Silva (defensor público) / 4.5 diárias

(Completa) / de 16/01/2012 a 20/01/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 339754

PORTARIA: 140/2012

Objetivo: realizar itinerância

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

bonito/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190948/Marcos Antonio Correa Assad (defensor público) / 2.5

diárias (Completa) / de 11/01/2012 a 13/01/2012

57190948/Marcos Antonio Correa Assad (defensor público) / 2.5

diárias (Completa) / de 18/01/2012 a 20/01/2012

57190948/Marcos Antonio Correa Assad (defensor público) / 2.5

diárias (Completa) / de 25/01/2012 a 27/01/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 339756

PORTARIA: 141/2012

Objetivo: realizar atendimento ao público

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: AVEIRO/PA - BRASIL

Destino(s):

belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5895984/Demetrius Rebessi (defensor público) / 4.5 diárias

(Completa) / de 16/01/2012 a 20/01/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO